



Número: **0802034-45.2019.8.20.5100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **02/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DGLEYLSON DALYSON PINHEIRO DA SILVA (EXEQUENTE)		Wamberto Balbino Sales (ADVOGADO) KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59029884	24/08/2020 19:50	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
3ª Vara da Comarca de Assu  
RUA DR. LUIZ CARLOS, 230, Fórum da Justiça Estadual, NOVO HORIZONTE, AÇU - RN - CEP: 59650-000

CERTIDÃO

CERTIFICO que a sentença, transitou em julgado em 06/07/2020 sem haver qualquer interposição de recurso ou apelação. O referido é verdade e dou fé.

Assu/RN, 24 de agosto de 2020

WALDIR TAVARES DA SILVA

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

